

<sup>1009</sup>  
**ATA DA >>>ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
MUNICIPAL MARIO PIMENTA CAMARGO – PARQUE DO POVO  
(Biênio 2021/2023)**

Local: Sala da Administração do Parque

Data: 26/03/2024

Horário: 18h00

**I. PAUTA:**

- *Item 1: aprovação da ata da reunião ordinária realizada em fev/2024*
- *Item 2: restabelecimento da parceria com a Associação Parque do Povo*
- *Item 3: análise dos serviços de jardinagem e limpeza*
- *Item 4: contrapartida a ser promovida pela produtora Sagaz Sports*
- *Item 5: inexecução contratual desencadeada pela atual empresa de segurança*
- *Item 6: status da desintrusão do Teatro Vento Forte*
- *Item 7: regulamentação dos aparelhos acessórios dentro do parque*

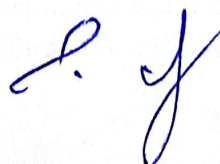
**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

➤ **Item 1**

**Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em fev/2024.** A ata da reunião ordinária ocorrida no mês de fev/24 foi lida e aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos conselheiros presentes.

➤ **Item 2**

**Restabelecimento da parceria com a Associação Parque do Povo.** Como é de conhecimento, a Associação Parque do Povo havia sido notificada pela SVMA para que promovesse a desmobilização dos serviços de jardinagem, manutenção, monitoramento e limpeza, tendo em vista que o Acordo de Cooperação não estava mais vigente e a parceria com a administração do parque não vinha sendo executada corretamente pela entidade privada. No entanto, a Associação Parque do Povo tem demonstrado interesse em restabelecer a parceria e se prontificou a elaborar uma minuta de cooperação para que sua atuação possa ser desempenhada de forma mais efetiva e em total sincronia com



a administração do parque. Nesse aspecto, a SVMA entende válido o retorno da Associação Parque do Povo para potencializar a melhoria do parque e o Conselho Gestor destacou que o histórico da entidade realmente deve ser prestigiado.

➤ **Item 3**

**Análise dos serviços de Jardinagem e limpeza.** Em que pese os serviços de jardinagem e limpeza terem sido assumidos no final do mês de janeiro pela Potenza Engenharia de forma bastante proativa, em substituição à empresa que era contratada pela Associação Parque do Povo, fato é que as respectivas atividades ainda não estão se mostrando satisfatórias. A administradora do parque, Sra. Marice, pontuou que é necessário ponderar que a Potenza Engenharia teve que iniciar os trabalhos de forma prematura, o que logicamente impossibilitou um melhor alinhamento das particularidades inerentes ao parque e que se fazem necessárias para manter a jardinagem e limpeza, no mínimo, ideais. Assim, a Sra. Marice está elaborando um plano de trabalho para essas atividades, relacionando as ferramentas necessárias e a composição da equipe para tornar os trabalhos mais satisfatórios.

➤ **Item 4**

**Contrapartida a ser promovida pela produtora Sagaz Sports.** Considerando a suspensão dos eventos "Corrida Netshoes" e "Storm Riders", a produtora responsável, Sagaz Sports, na pessoa de seu representante, Sr. Felipe Romero, apresentou um projeto de restauração da quadra como contrapartida para poder voltar a atuar no parque. O pleito foi submetido à apreciação do Conselho Gestor, o qual, por votação unânime, anuiu com o projeto e deliberou pela revogação da penalidade de suspensão que havia sido aplicada à produtora, a qual poderá prosseguir com os eventos, desde que a contrapartida seja executada e que as regras de condutas e normas do parque sejam amplamente divulgadas a todos os participantes, justamente para que inconvenientes não voltem a ocorrer.

➤ **Item 5**

**inexecução contratual desencadeada pela atual empresa de segurança.** Está causando bastante preocupação para o Conselho Gestor a nova empresa de segurança e vigilância patrimonial Urutu Sistema de Segurança e Vigilância que assumiu os serviços. Já dificultando o início das atividades para sua implantação, a empresa não compareceu com antecedência na Administração para se inteirar das particularidades do parque e para possibilitar uma regular transição com a empresa anterior, conforme havia sido solicitado pela Administradora. Não bastasse, a atual empresa não aceitou a indicação do quadro de colaboradores antigos do parque e contratou vigilantes que foram recolhidos por comportamento indisciplinar do outro contrato, nomeando, inclusive, um deles para a função de líder. Além disso, os atuais vigilantes não atendem as instruções da fiscal do contrato, o que vem demonstrando uma total insubordinação por parte dos colaboradores com inegável descumprimento de obrigações contratuais. Diante dessas graves

situações, sobretudo porque o contrato ainda está no início de sua vigência, o Conselho Gestor deliberou por convocar o proprietário da empresa, Sr. Fasano, para que preste esclarecimentos e se comprometa a melhorar a atuação de sua equipe, bem como por oficiar a SVMA para relatar os descumprimentos que já foram identificados, de modo que ela possa analisar a aplicação de penalidades por inexecução contratual.

➤ **Item 6**

**Status da desintrusão do Teatro Vento Forte.** Conforme entendimento que já se arrasta há tempos nesse Conselho Gestor, o Teatro Vento Forte está ilegalmente ocupando espaço nas dependências do parque, tendo a SVMA, inclusive, determinado a desintrusão da área mediante a devida tramitação do competente processo administrativo. Assim, inobstante seja incontroverso de que é necessário aguardar o aludido andamento processual, o Conselho Gestor está disposto a colaborar com que for necessário para que o respectivo espaço público seja efetivamente desocupado e que possa a ser destinado para sua verdadeira função social dentro do parque.

➤ **Item 7**

**Regulamentação dos aparelhos acessórios dentro do parque.** Tendo em vista o uso cada vez mais constante dos aparelhos acessórios dentro do parque pelos frequentadores, se torna como medida de necessidade e prudência a sua devida regulamentação. Assim, o Conselho Gestor deliberou, como imperativo, que seja aberto um processo SEI solicitando à SVMA a regulamentação dos acessórios dentro do parque.

### III. ENCAMINHAMENTOS:

Conforme deliberação do Conselho Gestor foi decidido:

- ▶ A elaboração, pela Administradora do Parque, do Plano de Trabalho e listagem de ferramentas para aperfeiçoar os serviços de jardinagem e limpeza.
- ▶ Suspender a penalidade de suspensão da produtora Sagaz Sports, desde que ela implemente a contrapartida que se comprometeu para restauração da quadra.
- ▶ Oficiar a SVMA para relatar os descumprimentos contratuais e que incorreu a empresa de segurança Urutu Sistema de Segurança e Vigilância, de modo que seja analisada a aplicação de penalidades.
- ▶ A Abertura de um processo SEI solicitando à SVMA a regulamentação dos acessórios dentro do parque.



Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Administradora Marice, encerrou os trabalhos da >>ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Maria Pimenta Camargo – Parque do Povo.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 26 de março de 2024

Conferência:

*wf*  
Membro Assessoria Parque do Povo  
Administrador de Parque  
R.F. 809 458 6  
SV/BAV/OESP/AV-5

*gestor atual*

**MARICE O. Batista**

Administradora do Parque Maria Pimenta Camargo – Parque do Povo  
Coordenadora do Conselho Gestor

*M*

*o*

*y*

*MRZ*